



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Julieta Vilela Velozo
Rua Bartolomeu Bueno nº 4665 Bairro Santa Luzia
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO: Nº 2.018 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.



DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SERVIDORA NO ÓRGÃO DE ORIGEM

Nome: ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO

Órgão de origem: SEDUC/RO- EMEIF- JULIETA VILELA VELOZO

Cargo Efetivo: TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2- AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Escolaridade exigida para o cargo efetivo: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atual escolaridade da servidora: SUPERIOR COMPLETO

Data da posse: 08/06/2012

Auxiliar de Secretaria- Descrição das atividades:

- Realizar tarefas auxiliares sob supervisão da direção, como: lavrar atas de reuniões, redigir ofícios e memorandos, encaminhar processos pelo SEI, organizar folha de ponto dos servidores, montar processos de aposentadoria, atestado médico e outros;
- Auxiliar as professores no Diário Eletrônico;
- Atendimento a comunidade escolar realizando matrículas, transferências e declarações de alunos;
- Organizar de pastas de alunos e servidores;
- Desenvolver todas as atividades administrativas a serem solicitadas pela direção da escola.

Colorado do Oeste - RO, 09 de abril de 2019.

ANA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA
DIRETORA E.M.E.I.F. JULIETA VILELA VELOZO
Mat. 300022825
LEI Nº 2.018, DE 15/09/17
PORTARIA Nº 016/2018



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 111/2022 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Secretário de Gestão de Pessoas**,

Tratam-se os presentes autos da **terceira renovação de requisição da servidora ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 8ª Zona Eleitoral**, com sede em Colorado do Oeste-RO. Essa Zona Eleitoral possui **28.850 (vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta) eleitores** sob sua jurisdição, contando com **3 servidores requisitados (contando com a servidora em questão): Alessandra Cristina do Couto, Rogéria Araújo Silva da Rosa e Valéria Lúcia da Silva Oliveira.**

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando pendências na presente requisição**, vez que não está em conformidade com as exigências da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Segue relação de documentos exigidos e analisados:

Processo nº 0001037-15.2019.6.22.8008	Zona Eleitoral: 8ª ZE
Servidora: ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	
Órgão de origem: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDUC	
Cargo: Técnico Administrativo Educacional - Nível 2	
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 30h	
Grau de Escolaridade do servidor: Pós Graduação	
Data da Primeira Requisição: 15/04/2019	Tempo atual de requisição: 03 anos
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 15/04/2024	

Período em análise: **15/04/2022 a
15/04/2023**

3ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Documento do chefe de cartório atestando a necessidade de força de trabalho	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso XV	R	0803506
02	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, incisos I e II	R	0804235 0804237
03	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso III	R	0804250
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso VII	NA	Não Apresentou
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso VIII	R	0804243
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso IX	NA	Não Apresentou
07	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso XIV	R	0803511
08	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso XIII	R	0818333
09	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, inciso IV	R	0805496
10	Documento do órgão de origem com anuênciam	Necessidade da SJE	R	0805499
	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal (Ofício MODELO ANEXO I da Resolução), que deve conter obrigatoriamente o seguinte: 1. Data inicial e final de requisição/renovação; 1. Se renovação/prorrogação			

<p>11</p> <p>de requisição, está dentro do limite quatro renovações consecutivas (somado à requisição o prazo máximo seria 5 anos);</p> <p>2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;</p> <p>3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;</p> <p>4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;</p> <p>5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;</p> <p>6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;</p> <p>7. Justificativa para os casos de requisição nominal.</p>	<p>Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13</p> <p>Exigência do TCU/CGE</p>	<p>NA</p>	<p>Não Apresentou</p>
--	---	-----------	------------------------------

Legenda: **R** - REGULAR **I** - IRREGULAR **NA** - NÃO SE APLICA

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	15/04/2019 a 14/04/2020
1ª PRORROGAÇÃO	15/04/2020 a 14/04/2021
2ª PRORROGAÇÃO	15/04/2021 a 15/04/2022
3ª PRORROGAÇÃO	15/04/2022 a 15/04/2023
4ª PRORROGAÇÃO	15/04/2023 a 15/04/2024

Ao **GABSGP** para ciência.

À **8ª Zona Eleitoral** para juntar documentos faltantes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Técnico Judiciário**, em 26/04/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador



0820433 e o código CRC **F027E403**.

0001037-15.2019.6.22.8008

0820433v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Marechal Rondon, 4637 - Bairro Centro - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

Ofício nº 7 / 2022 - CRE/GAB08^a ZE/8^a ZE

Colorado do Oeste, 18 de março de 2022.

Ilma Senhora
Coordenadora Regional de Educação- CRE
Vilhena-RO

Assunto: Requisição da servidora Alessandra Cristina do Couto.

Senhora Coordenadora,

Nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal n. 6.999/82 c/c Art. 365 do Código Eleitoral, Resolução TSE n. 23.523/2017 e Resolução TRE-RO n. 03/2013, requisito a renovação da requisição da servidora **Alessandra Cristina do Couto**, matrícula 300118682, pelo prazo de 01 (um) ano, de **15/04/2022 a 15/04/2023**, para exercício funcional no Cartório Eleitoral da 8^a Zona Eleitoral com sede em Colorado do Oeste/RO.

Informo ser imprescindível a requisição da servidora tendo em vista a deficiência de pessoal no Cartório da 8^a Zona Eleitoral, pois, atualmente, esta unidade da Justiça Eleitoral possui apenas 04 (quatro) servidores lotados.

Registro que se trata de requisição e não cessão. Aquela se refere a um deslocamento de força de trabalho excepcional, que foge à regra estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (Lei Federal n. 8.112/90), tratando-se, portanto, de ato unilateral, vez que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro (art. 365 do Código Eleitoral).

As requisições promovidas pelos juízos eleitorais estão sujeitas à homologação, única e exclusivamente, do egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Nesta oportunidade, requisito, ainda, o envio, no prazo de 05 (cinco) dias, a este Juízo Eleitoral a **Ficha Cadastral** e a **Certidão** do órgão de origem conforme (Inciso II e IV do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO N. 03/2013), atestando que a referida servidora estadual, não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Sanches, Juiz(a)**
Eleitoral, em 18/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803511** e o código CRC **F3AC6274**.

